

02 DE JUNHO DE 2021 – XXXI – Nº 102 – **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

2 de junho de 2021

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Ato n.º 0735/2021 – EXONERAR NATHÁLIA LIGIA GOUVEIA DA SILVA, matrícula n.º 4.0911743.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, com efeito a partir de 1º de junho de 2021.

Ato n.º 0736/2021 – NOMEAR MARIA JÚLIA CARRAZONE GOUVEIA PADILHA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL, com efeito a partir de 02 de junho de 2021.

Ato n.º 0737/2021 – EXONERAR ANA PATRÍCIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 4.0912420.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL, com efeito a partir de 1º de junho de 2021.

Ato n.º 0738/2021 – NOMEAR HAYANNE STHEPHANIE ALVES FERREIRA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL, com efeito a partir de 02 de junho de 2021.

Jaboaão dos Guararapes, 01 de junho de 2021.

Anderson Ferreira

Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria PGM nº 14 / 2021, de 1º de junho de 2021.

O Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a Procuradora do Município **CRISTIANE MAIA LUSTOSA**, matrícula nº 17.987-6, da função de Chefe da Procuradoria do Contencioso Cível, a partir do dia 31 de maio de 2021.

Art. 2º **Cancelar** a percepção da gratificação pelo exercício da função, no valor de 40% sobre o vencimento, de que trata o § 7º do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 32/2017.

Art. 3º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2021.

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS / Procurador Geral do Município

Portaria PGM nº 15 / 2021, de 1º de junho de 2021.

O **Procurador Geral do Município** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Procurador do Município **TIAGO MAGGI DE SOUSA**, matrícula nº 17.330-4, para a função de Chefe da Procuradoria do Contencioso Cível, a partir do dia 1º de junho de 2021.

Art. 2º **Atribuir** a gratificação pelo exercício da função no valor de 40% sobre o vencimento, como dispõe o § 7º do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 32/2017.

Art. 3º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2021.

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS / Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 035/2018

Edital nº 007/2021 – SMS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 038/2021, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 035/2018, resolve, mediante a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de **reposição**, **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 014/2018 – SEPLAG e com o

anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres–Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, entre os horários das 9h às 12h e das 13h às 16h, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 035/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2021.

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA

Secretária Municipal de Saúde

(Republicado por incorreção no original)

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de apresentação: Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres – Jaboatao dos Guararapes- PE/ CEP:54.330-900

CARGO/FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
11 º	ENDERSON GAMEIRO DA FONSECA	5978	NÃO	04/06/2021	09:00

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2021.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021

Edital nº 003/2021 – SMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 038/2021, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2021, resolve, mediante a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de **reposição, TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 046/2021 – SMS e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres–Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, entre os horários das 9h às 12h e das 13h às 16h, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos

requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 7.1 do Edital de nº 001/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2021.

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA

Secretária Municipal de Saúde

(Republicado por incorreção no original)

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de apresentação: Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres –
Jaboatao dos Guararapes- PE/ CEP:54.330-900

CARGO/FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
37	SARAH VICTORIA TELLES DANTAS DE OLIVEIRA	50	NÃO	04/06/2021	09:00
38	MAYARA ALVES LIMA	50	NÃO	04/06/2021	09:10
39	HELOISA MARIA SOUZA DE LIMA	50	NÃO	04/06/2021	09:20
40	FABIANA PINHEIRO LOPES	50	NÃO	04/06/2021	09:30
41	JOÁS SANTOS DE LIMA	50	NÃO	04/06/2021	09:40
42	DEISE FERNANDA LIMA	50	NÃO	04/06/2021	09:50
43	DANIELLY DOS SANTOS MESSIAS	50	NÃO	04/06/2021	10:00
44	GUILHERME TEIXEIRA NOGUEIRA	50	NÃO	04/06/2021	10:10

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO RAS

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
22	MAURA LUISA PEREIRA ARAGÃO DE BRITO	40	NÃO	04/06/2021	10:20
23	EDILENE GOMES DA SILVA	40	NÃO	04/06/2021	10:30
24	JOSIE DAYSE BRITO DOMINGUES	40	NÃO	04/06/2021	10:40
25	NATALIA CIBELE LEANDRO DE MENEZES	40	NÃO	04/06/2021	10:50
26	POLYANNA SIQUEIRA DE MORAES	40	NÃO	04/06/2021	11:00
27	MARIA CECÍLIA NOVACOSQUE FEITOZA DE ALBUQUERQUE	40	NÃO	04/06/2021	11:10
28	ANDRÉA MIRANDA POROCA DE ANDRADE	40	NÃO	04/06/2021	11:20
29	MONICA MAIA LIMA BARRETO DE OLIVEIRA	40	NÃO	04/06/2021	11:30

30	ADRIANA MARIA SILVA DE QUEIROZ	40	NÃO	04/06/2021	11:40
31	CLAUDIA ARACELLI MARIA LIMA	40	NÃO	04/06/2021	11:50
32	RIVANDA DA SILVA ALVES	40	NÃO	04/06/2021	13:00
33	ALDENIZIA SANTOS DA SILVA	40	NÃO	04/06/2021	13:10
34	ERONEIDE MARIA DE MORAIS	40	NÃO	04/06/2021	13:20
35	SUZY DAMASCENO PEDROSA LOPES	40	NÃO	04/06/2021	13:30

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
33	MARLEIDE FERREIRA ALVES DOS SANTOS	20	NÃO	04/06/2021	13:40
34	JOSELIA FERREIRA MARCAL	20	NÃO	04/06/2021	13:50
35	BRUNA AGUIAR MENDES	20	NÃO	04/06/2021	14:00
36	ANA LUCIA LOPES DE ALBUQUERQUE	20	NÃO	04/06/2021	14:10
37	IVONEIDE BARBOSA BOAVENTURA DE SOUZA	20	NÃO	04/06/2021	14:20
38	MAURICÉA MAIA DA COSTA CRUZ	20	NÃO	04/06/2021	14:30
39	PRISCILA SANTOS DE SOUZA	20	NÃO	04/06/2021	14:40
40	MARIA LUCIA QUEIROZ DE BARROS	20	NÃO	04/06/2021	14:50
41	MARGARETE LUANA DA SILVA	20	NÃO	04/06/2021	15:00
42	AYDALLA KARLA NEVES DE SOUZA LIMA	20	NÃO	04/06/2021	15:10
43	PATRICIA FRANSCISCA DA SILVA	20	NÃO	04/06/2021	15:20
44	MÔNICA PAES DO NASCIMENTO	20	NÃO	04/06/2021	15:30
45	VIVIANE MARIOA DA SILVA	20	NÃO	04/06/2021	15:40
46	CLAUDIA TATIANE SOARES DIAS DA SILVA	20	NÃO	04/06/2021	15:50
47	FERNANDO JOSE DA SILVA	20	NÃO	07/06/2021	09:00
48	MARIA EDILEUZA LUCENA DE SOUZA	20	NÃO	07/06/2021	09:10
49	RAYARA FERNANDA S. DOS SANTOS	20	NÃO	07/06/2021	09:20

CARGO/FUNÇÃO: SANITARISTA

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
10	FRANCISCLEIDE LAURIANO DA SILVA	60	NÃO	07/06/2021	13:00

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2021.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do

Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº424/2021-SEGEPE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 382/2021, 147/2021, 211/2021, 146/2021, 018/2021, 404/2021, 519/2021 e 395/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 14.04.2021, 22.02.2021, 08.03.2021, 07.01.2021, 19.04.2021, 30.04.2021, 15.04.2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO, aos servidores abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	0.018596-5	ALBERTO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR 1	01.01.2021	III	2	C	III	2	D
02	0.013303-5	EMÍLIA PATRÍCIA DE FREITAS	PROFESSOR 1	01.01.2021	IV	5	J	IV	6	L
03	0.014486-0	GILVÂNIA LUCIA DE SANTANA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	4	H	III	5	I
04	0.014649-8	JOANA DARC DOS SANTOS CAVALCANTI	PROFESSOR 1	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
05	0.014529-7	MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA	PROFESSOR 2	01.01.2017	II	4	G	II	4	H
06	0.018799-2	TACIANA OLIVEIRA DE LIMA REZENDE	PROFESSOR 1	01.01.2021	III	2	C	III	2	D
07	0.020210-0	ÚRSULA CARLA BARBOSA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	1	A	III	1	B
08	0.018730-5	VALDENIA SANTIAGO DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	1	B	III	2	C

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos individualmente a cada servidor à data da satisfação dos requisitos.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2021

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº425/2021 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 355/2021, 426/2021, 429/2021, 445/2021, 388/2021, 393/2021, 422/2021 e 427/2021-Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 06.04.2021, 22.04.2021, 23.04.2021, 15.02.2021, 20.04.2021.

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO nas classes especificadas os servidores listados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	0.017929-9	LUIZ JOSÉ DE SOUZA	PROFESSOR	2 24.08.2020	I	II
02	0.021005-6	MANUELA FRANCISCA DE SOUZA	PROFESSOR	1 05.08.2020	I	III
03	0.016531-0	MARIA JOSÉ VICENTE DA SILVA	PROFESSOR	1 03.02.2021	II	III
04	0.021141-9	MARIA GERLANE CUSTODIO E SILVA	PROFESSOR	1 05.08.2020	I	IV
05	0.021127-3	MARIA JOSÉ LUSTOSA DA SILVEIRA	PROFESSOR	1 06.08.2020	I	III
06	0.021124-9	MAYARA CRISTINA GOMES DE BRITO	PROFESSOR	1 11.08.2020	I	III
07	0.021134-6	PRICILA BELARMINO DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	1 31.07.2020	I	III
08	0.021470-1	RITA DE CASSIA BRAZ	PROFESSOR	2 10.08.2020	I	II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para cada servidor à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº426/2021 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 376/2021, 230/2021, 375/2021, 377/2021, 414/2021, 361/2021 e 378/2021-Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 13.04.2021, 11.03.2021, 08.04.2021, 20.04.2021, 07.04.2021.

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO nas classes especificadas os servidores listados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	0.021107-9	ANALU ALVES RODRIGUES BARBOZA	PROFESSOR	1 30.07.2020	I	III
02	0.021152-4	JÁDMA LÚCIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	1 27.07.2020	I	III
03	0.021221-0	REGINA CÉLIA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	1 10.08.2020	I	III
04	0.021198-2	SUSEMEIRE RAMOS MACEDO	PROFESSOR	1 28.07.2020	I	III
05	0.021112-5	SIMONE CRISTINA DA PAZ SILVA	PROFESSOR	1 20.08.2020	I	III
06	0.021044-7	TACIANA RODRIGUES ALEXANDRE MONTEIRO	PROFESSOR	1 04.08.2020	I	III
07	0.021326-8	TONY DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR	2 11.08.2020	I	II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para cada servidor à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº427/2021- SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
FLÓRIDA 01 ROGERIA DE LIMA	0.091282-4	Técnico em Enfermagem	Médio	959/2021	13.04.2021

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº428/2021- SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pelas servidoras abaixo discriminadas;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO os termos dos laudos periciais e pareceres técnicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01	SUELY AUGUSTA DOS SANTOS	8.011776-0	Auxiliar de Saúde Bucal	Médio	957/2021	08.04.2021
02	SILVANA MARIA DA SILVA	8.091281-5	Auxiliar de Saúde Bucal	Médio	960/2021	12.04.2021

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº429/2021- SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pelos servidores abaixo discriminados;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO os termos dos laudos periciais e pareceres técnicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

Art.1 INDEFERIR os pedidos de Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL
01	ANTÔNIO RENATO BARBOSA DA SILVA	0.020792-6	Técnico em Edificações	Inexistente	954/2021
02	WALTER RAMOS DOS SANTOS	0.020793-4	Técnico em Edificações	Inexistente	954/2021
03	SEVERINO MATIAS ALVES	0.012270-0	Auxiliar de Suporte a Gestão	Inexistente	958/2021

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2021-SPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038.2021.PE.23.SPF.CPL6. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de sustentação para sistema de Gestão Financeira – Contábil, compreendendo contabilidade, finanças, tesouraria, orçamento, patrimônio e portal da transparência, incluindo os serviços de sustentação dos subsistemas. CONTRATADA: PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA. – CNPJ: 08.636.920/0001-02. VALOR: R\$ 989.899,92 (novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 21/05/2021 a 21/05/2022. Jaboaão dos Guararapes, 21/05/2021. Plínio Serrano de Andrade Junior. Secretário Executivo de Finanças e Convênios.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 – SEPLAG. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADA: LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 07.812.107/0001-83. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 1.096.200,00 (um milhão noventa e seis mil e duzentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 27/04/2021 a 27/04/2022. Jaboaão dos Guararapes, 27/04/2021. Joao Alves Timoteo Neto. Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 – SDE. OBJETO: Renovação do Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Incubadora Jaboatão Criativo, Centro de Orientação Permanente de Economia Solidária e Centro Municipal de qualificação Profissional, projetos vinculados à Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo. CONTRATADA: MARIA DAS NEVES SOUSA SILVA – CPF: 869.962.314.34. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 29/06/2022. Jaboatão dos Guararapes, 26/05/2021. Jorge José Lopes Júnior. Secretário Executivo de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 – SME. OBJETO: Alteração do endereço da empresa contratada para prestação de serviços de auxiliar de administrativo e supervisores. CONTRATADA: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ: 09.281.162/0001-10. Jaboatão dos Guararapes, 11/05/2021. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 – SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.2021.PE.010.SAS.CPL4. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL QUE SERÃO DESTINADOS À AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), SENDO ESSES ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE RECURSO FEDERAL DISPONIBILIZADO PELA DA PORTARIA Nº369/2020, ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. LOTE 02. REGISTRADA: B.A REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 35.961.397/0001-62. VALOR: R\$ 52.933,50 (cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 19/05/2021 a 19/11/2021. Jaboatão dos Guararapes, 19/05/2021. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo Nº: 071.2021.DISP.020.SIN.CPL3. Natureza do Objeto: Aquisição de Bobina de lona plásticas, com espessuras de 200 micras, pesando cada bobina no mínimo 120 kg, medindo no mínimo 8m (largura) x 100m (comprimento), em cor preta, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as condições e especificações prevista neste Termo de Referência. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei Federal Nº 8.666/93. Contratado: M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ/MF: 03.698.191/0001-03. Valor Global Total: R\$ 264.600,00 (duzentos e

sessenta e quatro mil e seiscentos reais). Jaboatão dos Guararapes, 25 de maio de 2021. Carlos Alberto de Araújo. Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil
